DECRETO LEGISLATIVO N. 10/72

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio a assinar Convênio com o Banco do Brasil S/A., através do PASEP.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio autorizada a assinar Convênio com o Banco do Brasil, S/A., através do PASEP, para financiamento da quantia até o limite de Cr$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros), nos expressos termos da Resolução n. 79, de 14 de janeiro de 1972, da Câmara Municipal de Senador José Porfírio.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de junho de 1972.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado José Elias Emin
1º. Secretário, em exercício
Deputado Paulo Imbiriba Lisboa
2º. Secretário, em exercício

DOE N° 22.338, DE 04/08/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.